ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO

Câmara Municipal - Processo Legislativo - N.º 9058 - Fl. 12 - Colorado do Oeste - Ro

LEI Nº 1722

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 202, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.989, QUE MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 136/88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a **Mesa Diretora da Câmara Municipal** de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade em Sessão Plenária aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 202, de 26 de dezembro de 1.989, que modifica o Artigo 2º da Lei Municipal nº 136/88.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste = RO, 21 de fevereiro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal

Câmara Municipal - Recebido - 02/02/05 - Colorado do Oeste - Ro